



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.003, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

“DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SRA. HORTÊNCIA GOMES FASSINA”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o falecimento, na data de ontem, da Sra. HORTÊNCIA GOMES FASSINA (“Dona Hortência”), esposa do ex-Prefeito Municipal Dr. Adalberto Fassina, deixando filhos, netos e bisnetos; Considerando que a Sra. HORTÊNCIA GOMES FASSINA atuou como Professora, lecionando para várias gerações de alunos, sendo também uma atuante Primeira-Dama, realizando diversos trabalhos sociais junto à Municipalidade; Considerando que o falecimento da Sra. HORTÊNCIA GOMES FASSINA trouxe grande consternação junto à comunidade aquaiana, sendo deveras importante uma homenagem pela Municipalidade, e se constituindo como singelo reconhecimento oficial de seus relevantes serviços prestados à população aquaiana.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o Município de Aguaí, em homenagem à Professora Sra. **HORTÊNCIA GOMES FASSINA**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 09 de Setembro de 2019, 130º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Nove Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Dezenove.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete